

OPORTUNIDADE Nº 119/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE UM (A) CONSULTOR (A) PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL OPERATIVO

Superintendência: Administrativa-Financeira;

Tipo de contrato: PJ/PF;

Período de inscrição: 20 de junho até 26 de junho de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de um (a) consultor (a) para a elaboração, revisão e formatação de um manual operativo de projeto.

2. CONTEXTO

O manual operativo de projeto é um documento que tem a finalidade de descrever procedimentos e operações detalhadas referente ao Projeto a ser desenvolvido. O manual pode seguir o fluxo presente no Anexo 1, ao final entregue em arquivo de mídia digital editável.

3. ENTREGA/PRODUTO:

Produto 1: Manual Operativo do projeto, revisado, formatado e aprovado pela equipe do projeto.

ATIVIDADE	% PAGAMENTO
1 - Plano de atividades, reunião com a equipe direta do projeto, levantamento dos dados.	30%
2 - Apresentação da estrutura, e primeira rodada de validação com a equipe.	
3 - Apresentação da primeira versão do produto.	
4 - Versão final do manual operativo, consolidado, revisado e formatado.	70%

- O prazo de execução é de 30 dias.

4. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES:

- Organização de dados e informações que subsidiem a preparação do manual;
- Participar de encontros presenciais/virtuais com os pontos focais do projeto;
- Elaborar manual operativo detalhando regras, procedimentos, boas práticas de gestão, responsabilidades e demais pontos relevantes para a gestão do projeto;
- Aprovação final do produto com a equipe ligada diretamente ao projeto;

5. REQUISITOS, QUALIFICAÇÕES E HABILIDADES DESEJADAS:

- Capacidade de análise crítica, planejamento e realização;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Domínio da língua portuguesa e boa capacidade de redação;
- Experiência na elaboração de manuais, relatórios e/ou documentos técnico.

6. Anexos:

[ANEXO 1 – Modelo de Sumário Manual Operativo](#)

7. VALOR DO SERVIÇO:

Negociado diretamente com o contratado (a).

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

9. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

10. CANDIDATURA

Para candidatura, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- Currículo;
- Proposta comercial;
- Portfólio;

O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A FAS está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 20 de junho de 2023